

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DO LAZER

ATA DA 144ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DO LAZER, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se através manifestação de votos de maneira remota (online), a reunião extraordinária do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, sob Presidência da Coordenadora, professora Maria Cristina Rosa, com a manifestação de votos dos seguintes professores: Maria Cristina Rosa, Christianne Luce Gomes, Jose Alfredo Oliveira Debortoli, Helder Ferreira Isayama e Silvio Ricardo da Silva e a seguinte representante discente: Verônica Toledo. Todos os documentos necessários para subsidiar a votação foram enviados com antecedência para os membros do Colegiado, inclusive os suplentes. Verificada a existência de quórum de votos, a Coordenadora do Colegiado torna público o resultado. 1. Pedido de prorrogação de prazo para defesa: 1.1 - Anderton Taynan Rocha Fonseca (mestrado) - or. Elcio Loureiro Cornelsen e 1.2 - Roberto Marin Viestel (doutorado) - or. Maria Cristina Rosa. 1.1 - Anderton Taynan Rocha Fonseca (mestrado). Foi aprovado de forma unânime, tendo como nova data limite para defesa o dia 31/03/2023. 1.2 - Roberto Marin Viestel (doutorado). Foi aprovado com 5 votos favoráveis e 1 abstenção, tendo como nova data limite para defesa o dia 31/07/2023. Não havendo nada mais a tratar, a presidenta do Colegiado encerrou a consulta da votação e para constar lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Danilo da Silva Ramos, secretário do PPGIEL, e por todos que a tenha aprovado. Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Christianne Luce Gomes**, **Professora do Magistério Superior**, em 22/05/2023, às 07:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo da Silva Ramos**, **Secretário(a)**, em 22/05/2023, às 07:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13</u> de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Ricardo da Silva**, **Professor do Magistério Superior**, em 22/05/2023, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Oliveira Debortoli**, **Professor do Magistério Superior**, em 22/05/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Rosa, Coordenador(a) de curso de pós- graduação**, em 29/05/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 2320407 e o código CRC 7B2E6FD7.

Referência: Processo nº 23072.213477/2022-29

SEI nº 2320407